AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, mais precisamente às 09h00min, dirigi-me ao endereço indicado, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Comarca de Cerro Azul-Pr, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1535-72.2019.8.16.0067, em que é exequente: ESTADO DO PARANÁ, executado: CLAUDINEI BRAZ, e lá estando, após as formalidades legais, passei a proceder à PENHORA sobre o veículo VW/GOL 1.6 RALLYE, PLACA: AUQ3718, ANO: 2012, COR: PRATA, nas seguintes condições: de maneira geral em bom estado de conservação e funcionamento, lataria em bom estado, sem riscos os amassados, estofamentos e interna em excelente estado, possuindo som original, bancos em couros, rodas de liga leve e pneus novos, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, possuindo triangulo de sinalização, chave de roda e "macaco", com 73.848 quilômetros rodados. Assim sendo, de acordo com o valor de mercado, depreciação em função do uso e o estado de conservação do veículo, avalio o presente bem em R\$ 34.370,00 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta reais). Em seguida, o bem foi depositado em mãos do executado CLAUDINEI BRAZ, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito do Feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

André Luiz de Moura e Costa

Oficial de Justiça

Claudiné Braz Cpf: 023.189.819-30 Fiel Depositário











